



PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2018/1 DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL EDITAL PPGDIR/UFES Nº 06/2017

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme previsto no Edital 06/2017 do Processo Seletivo Para Aluno Especial 2018/1 do Curso de Mestrado em Direito Processual, segue abaixo resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

CANDIDATO (A)	RESULTADO
Priscila Vieira Bahia	Indeferido
Jessica Raiany Vieira Ramos	Deferido - (Isenção 100%)
Lorenza Berger Villarinho	Indeferido
David Batista Cândido	Indeferido
Jackeline Polyanne Ferreira Messner	Indeferido
Manuela Negri Severo	Deferido - (Isenção 100%)
João Geraldo Ferarresi Junior	Indeferido
Iskalartt Duarte Ribeiro	Deferido - (Isenção 100%)
Fernanda Montalvão da Vitória	Deferido - (Isenção 100%)
Thatiana Almeida Santos	Indeferido
Carlos Alexandre de Oliveira Gonçalves Coelho	Indeferido
Ana Cássia de Oliveira Barbosa	Deferido - (Isenção 100%)
Miryã Bregonci da Cunha	Indeferido
Willyan Bruno Ferreira Braz	Indeferido
Naiane Lara Gonçalves Lima	Indeferido
Patricia Santos Amorim	Deferido - (Isenção 100%)
Josilene Sousa dos Santos	Deferido - (Isenção 100%)
Lucas Leanderson Carriço de Jesus Pereira	Deferido - (Isenção 100%)
Victor Hugo Mees dos Santos	Indeferido
Juliana Ceotto Mathias Bagno	Indeferido

Importante:

Av. Fernando Ferrari, 514. Vitória – ES – CEP: 29075-910. Campus de Goiabeiras Tel.: 27 4009-7723

E-mail: ppgdir.ufes@gmail.com Site: www.direito.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



- ✓ Os candidatos com isenção de 100% da taxa deverão efetuar inscrição dentro dos prazos e certames informados no Edital 06/2017.
- ✓ Os candidatos com isenção de 50% da taxa deverão efetuar pagamento do restante da taxa e efetuar inscrição dentro dos prazos e certames informados no Edital 06/2017.
- ✓ Demais recomendações vide Edital 06/2017.

Vitória-ES, 26 de Janeiro de 2018

Banca Examinadora